

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 52/2019 CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, informa que os Boletins de Urna da “Eleição para Conselheiros Tutelares – Gestão 2020/2024” estão disponíveis para conferência na sede da SEPACOM – Rua XV de Novembro 183 – Centro/Santos - nos dias de 10, 11, 14 e 15 de outubro de 2019, no horário das 9:00h às 17:00h.

Santos, 10 de outubro de 2019.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA**